



Ata número onze

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis pelas 9:30, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram na Câmara Municipal de Belmonte o executivo, sob a Presidência do Senhor Presidente António Luís Beites Soares, estando presentes, os Senhores Vereadores Joaquim Nabais Antunes, Paulo Gabriel Esteves Borralhinho em substituição de Vitor Manuel Pinheiro Pereira, Humberto José Geraldês Barroso e Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador Vitor Manuel Pinheiro Pereira, justificou a sua ausência por motivos pessoais.

### **ORDEM DO DIA**

- Período Antes da Ordem do Dia
- Período da Ordem do Dia
- 1. Apreciação, discussão, votação da ata da Reunião de 15 de Maio de 2026
- 2. Valores de comparticipação Solidária “Associação Dignidade” – Rede Solidária do medicamento.
- 3. Proposta de Apoio – Regulamento “Cartão Social + - Comparticipação de medicamentos”
- 4. Proposta de Apoio – Regulamento Interno de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Belmonte (SAAS)
- 5. Processo nº 51/2026 SIEL  
Requerente: Leonardo Jorge dos Santos Rocha Sá  
Assunto: Danos em viatura  
Local: E.M. 571 – sentido Maçainhas-Belmonte
- 6. Processo nº 45/2026 SIEL  
Requerente: Maria Elisabete Peralta Barreiros Silvestre  
Assunto: Danos em viatura  
Local: E.M. 570 – sentido Caria-Monte do Bispo
- 7. Processo interno nº 4/2026 AL  
Requerente: Natascha Esmeralda Duvalois  
Assunto: Registo de comunicação prévia com prazo alojamento local  
Local: Caminho das Ferrarias – Monte do Bispo
- 8. Processo de Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético nº 2/2026  
Requerente: Moisés Manuel Sousa Nunes



- Assunto: Infiltrações derivadas de prédio contíguo, em elevado estado de degradação  
– Solicita notificação de proprietário confinante  
Local: Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 157/159 - Belmonte
9. Finanças Municipais  
- Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente tomou a palavra, saudou os presentes e deu início à reunião.

O senhor Vereador Humberto Barroso solicitou a palavra, e referiu-se à estrada entre o Ginjal e Belmonte e a Rua dos Bombeiros Voluntários sobre a colocação de sinalização horizontal, mencionou que logo depois de ter sido reparada, apresentava alguns sinais evidentes de imperfeição. Questionou o Sr. Presidente o que é que o Município estava a pensar fazer, junto de quem tem a responsabilidade sobre aquele pavimento para resolver e evitar situações semelhantes.

O Senhor Presidente tomou a palavra e referiu que a obra da estrada não está totalmente concluída, vai ter de ser concluída, mas antes de isso acontecer existe um troço que precisa de ser arranjado e só depois poderá ser sinalizada e são as instruções que tem do ponto de vista da análise técnica.

Aproveitou para dar conhecimento aos Senhores vereadores de uma proposta da CDU de Belmonte, para posterior análise, apelando a um reconhecimento público a uma das “Mulheres” mais emblemáticas do nosso Concelho e da Região, Dr.<sup>a</sup> Maria Manuela Martins Dinis de Carvalho, fazendo um descritivo da história da vida e do empenho da mesma.

Salientou que a proposta iria ser analisada em sede de Executivo para se proceder em conformidade, a memória e a história da Dr.<sup>a</sup> Maria Manuela Martins Dinis de Carvalho em prol de tudo o que ela fez pelo Concelho de Belmonte ligado às áreas Sociais e ações humanitárias.

### **1. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 15 DE MAIO 2026**

Foi presente à reunião de Câmara, a apreciação, discussão, votação da ata reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 15 de maio de 2026.

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 15 de maio de 2026.**



## **2. VALORES DE COMPARTICIPAÇÃO SOLIDÁRIA “ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE” – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO.**

“Considerando:

1 – Que em 18 janeiro de 2018 foi aprovada a assinatura de um Protocolo de colaboração entre a Associação Dignitude e o Município e Belmonte para prosseguimento comum do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento.

2 – Em 13 de outubro de 2022 foi aprovada a adenda ao protocolo com a Associação Dignitude, e o mesmo prevê uma comparticipação de medicamentos aos Beneficiários identificados e registados na plataforma Dignitude, no valor 135€, por cada beneficiário.

3- Nesta data existem 15 beneficiários identificados e registados, correspondente a 7 famílias apoiadas

4 – A proposta do Gabinete Social n.º 027 GAS”

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta, nos termos do disposto no protocolo com a Associação Dignitude, aprovar a comparticipação constante na proposta do Gabinete Social, que aqui se considera exarada, que totaliza o montante de 810 €, para o período de Janeiro a Março de 2026.**

## **3. PROPOSTA DE APOIO – REGULAMENTO “CARTÃO SOCIAL + - COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS”**

“Considerando:

1 – Que o Regulamento do Cartão do Idoso (Cartão Social +), prevê um conjunto de apoios aos seus portadores, nomeadamente no que diz respeito à aquisição de medicamentos;

2 – A proposta do Gabinete Social”

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta, nos termos do disposto no Regulamento do Cartão do Idoso (Cartão Social +), aprovar os apoios aos idosos constantes na proposta n.º 29 - Comparticipação de Medicamentos - Cartão Social+, do Gabinete Social, que aqui se consideram exarados, que totalizam o montante de 103.43€.**

## **4. PROPOSTA DE APOIO – REGULAMENTO INTERNO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE BELMONTE (SAAS)**

“Considerando:

1 – No âmbito da transferência das competências para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais, no domínio da ação social, foi aprovado o Regulamento Interno de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Belmonte (SAAS);



2 – A proposta apresentada pelo Gabinete Social; tem como finalidade colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica, através de prestações de carácter eventual, como definido no art.º 9º alínea c.”

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta, nos termos no art.º 9º alínea c, Regulamento Interno de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Belmonte (SAAS), autorizar o pagamento da prestação de carácter eventual constante na proposta do Gabinete Social, que aqui se considera exarada e cujo apoio totaliza o montante de 200€. (proposta n.º 028GAS) - Apoio Eventual SAAS)**

**5. PROCESSO N° 51/2026 SIEL**

**REQUERENTE: LEONARDO JORGE DOS SANTOS ROCHA SÁ**

**ASSUNTO: DANOS EM VIATURA**

**LOCAL: E.M. 571 – SENTIDO MAÇAINHAS-BELMONTE**

“Considerando que:

- A. No dia 02 de março de 2026, o veículo com a matrícula 69-NS-36 de Leonardo Jorge dos Santos Sá, sofreu danos materiais ao circular na Estrada Municipal 571, sentido Maçainhas - Belmonte;
- B. O sinistro consistiu em entrada em buraco, resultando em danos no pneumático dianteiro direito e pneumático traseiro direito;
- C. Foi chamada ao local a GNR, que elaborou o respetivo auto de ocorrência (anexo 1);
- D. O lesado apresentou requerimento a solicitar a reparação dos danos, juntando a respetiva fatura (anexo 2), no valor total de 400,88€ (IVA incluído);
- E. O Serviço de Fiscalização Municipal realizou uma inspeção ao local, confirmando o nexo de causalidade entre o mau estado da via e o dano sofrido; “

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta, aprovar o pagamento de uma indemnização ao lesado Leonardo Jorge dos Santos Sá, no valor de 400,88€ (IVA incluído), para reparação da viatura, mediante a apresentação da fatura original e comprovativo de IBAN.”**

**6. PROCESSO N° 45/2026 SIEL**

**REQUERENTE: MARIA ELISABETE PERALTA BARREIROS SILVESTRE**

**ASSUNTO: DANOS EM VIATURA**

**LOCAL: E.M. 570 – SENTIDO CARIA-MONTE DO BISPO**

“Considerando que:

- A. No dia 22 de fevereiro de 2026, o veículo com a matrícula 20-37-UX de Maria Elisabete Peralta Barreiros Silvestre, sofreu danos materiais ao circular na Estrada Municipal 570, sentido Caria-Monte do Bispo;



- B. O sinistro consistiu em entrada em buraco, resultando em danos no amortecedor dianteiro direito;
- C. Foi chamada ao local a GNR, que elaborou o respetivo auto de ocorrência (anexo 1);
- D. A lesada apresentou requerimento a solicitar a reparação dos danos, juntando respetivo orçamento (anexo 2), no valor total de 310,02€ (IVA incluído);
- E. Do orçamento consta a reparação de cabeçote de amortecedor, rotula de suspensão, pendural, alinhamento de direção, pneu danificado e mão de obra, autorizou-se apenas o pagamento referente à reparação de cabeçote de amortecedor, rotula de suspensão, pendural e mão de obra, o que perfaz o valor total de 193,17€ (IVA incluído)
- F. O Serviço de Fiscalização Municipal realizou uma inspeção ao local, confirmando o nexo de causalidade entre o mau estado da via e o dano sofrido; “

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta, aprovar o pagamento de uma indemnização à lesada Maria Elisabete Peralta Barreiros Silvestre, no valor de 193,17€ (IVA incluído), para reparação da viatura, mediante a apresentação da fatura original e comprovativo de IBAN.”**

**7. PROCESSO INTERNO Nº 4/2026 AL  
REQUERENTE: NATASCHA ESMERALDA DUVALOIS  
ASSUNTO: REGISTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO  
ALOJAMENTO LOCAL  
LOCAL: CAMINHO DAS FERRARIAS – MONTE DO BISPO**

“Considerando que:

- A. – No dia 24 de abril de 2026, a comunicante, apresenta mera comunicação com prazo, relativo ao registo de alojamento local com a insígnia “QUINTA DA CASTELHANA”, na modalidade de quartos, com capacidade de 2 utentes, localizado no Caminho das Ferrarias, em Monte do Bispo;
- B. A unidade de alojamento local em processo de registo não se situa em área de contenção;
- C. No seguimento do ponto anterior, cabe ao município realizar, no prazo de 60 dias após a apresentação da comunicação prévia com prazo, uma vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 12.º, 13.º e 13.ºA do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, sem prejuízo dos demais poderes de fiscalização que lhe assistem (cfr. n.º 1 do artigo 8.º). “

O Senhor Presidente tomou a palavra e referiu, que pontos como estes são sempre bem-vindos é sinal de dinâmica turística dos privados.



Deixou uma palavra de apreço a todos os privados que têm investido e prezam pelo setor do turismo no Concelho de Belmonte.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta, a realização de vistoria nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação, com agendamento para o dia 27 de maio, às 10h00.”**

**8. PROCESSO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO Nº 2/2026**

**REQUERENTE: MOISÉS MANUEL SOUSA NUNES**

**ASSUNTO: INFILTRAÇÕES DERIVADAS DE PRÉDIO CONTÍGUO, EM ELEVADO ESTADO DE DEGRADAÇÃO – SOLICITA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO CONFINANTE**

**LOCAL: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, N.º 157/159 - BELMONTE**

“Considerando que:

**A.** No dia 10 de fevereiro de 2026, o Sr. Moisés Manuel de Sousa Nunes, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Rua Pedro Álvares Cabral, n.ºs 157 a 159, em Belmonte, requereu, ao abrigo do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que o proprietário do edifício confinante, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, n.ºs 153/155, em Belmonte, fosse notificado para proceder à realização de obras de conservação no telhado, alegando a existência de humidades e infiltrações no seu imóvel;

**B.** A comissão de vistoria, através do Auto de Vistoria n.º 2/2026, concluiu que:

**b.1)** O requerente, em tempos, procedeu a obras de ampliação no alçado posterior, verificando-se que as inclinações da cobertura da parte primitiva e da parte ampliada são opostas, existindo uma sobreposição insuficiente entre ambas. Em situações de pluviosidade intensa, a recolha das águas pluviais pelo caleiro revela-se insuficiente, verificando-se escorrência na parede lateral, circunstância que promove humidades e infiltrações nos pisos inferiores;

**b.2)** O edifício confinante foi anteriormente objeto do Auto de Vistoria n.º 34/2023, o qual concluiu pela necessidade de realização de obras de conservação. Contudo, os respetivos herdeiros não desencadearam as obras preconizadas no referido auto.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta:**

**a) Determinar a imposição de obras de correção na cobertura do imóvel pertencente ao requerente, Sr. Moisés Manuel de Sousa Nunes, em conformidade com o teor do Auto de Vistoria n.º 2/2026**

**b) Notificar os herdeiros do edifício confinante ao imóvel do requerente para darem cumprimento ao disposto no Auto de Vistoria n.º 34/2023.”**



## 9. FINANÇAS MUNICIPAIS

Foi presente à reunião de Câmara, o resumo Diário da Tesouraria

**A Câmara Municipal, tomou conhecimento.**

### **- PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

No Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público, o Sr. Presidente deu a palavra aos Múncipes, dela tendo usado o Sr. Carlos Afonso.

O Senhor Carlos Afonso tomou a palavra e apresentou uma situação que o preocupa por envolver uma família com duas crianças menores, nomeadamente no que diz respeito à alimentação.

Considera tratar-se de uma família numa situação vulnerável em termos económicos e não só, a mesma já terá pedido ajuda em termos sociais, mas a falta de vaga na cantina social, terá sido mais um entrave, pelo que solicita um olhar atento para esta família.

O Senhor Presidente tomou a palavra e referiu que iria verificar o ponto de situação e conduzir o processo da melhor forma.

### **APROVAÇÃO DA ATA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 10:00 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da UTMA



**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2026**

	Folhas
- Período Antes da Ordem do Dia .....	233
1. Apreciação, discussão, votação da ata da Reunião de 15 de Maio de 2026.....	233
2. Valores de comparticipação Solidária “Associação Dignitude” – Rede Solidária do medicamento.....	234
3. Proposta de Apoio – Regulamento “Cartão Social + - Comparticipação de medicamentos” .....	234
4. Proposta de Apoio – Regulamento Interno de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Belmonte (SAAS).....	234
.....	235
5. Processo nº 51/2026 SIEL Requerente: Leonardo Jorge dos Santos Rocha Sá Assunto: Danos em viatura Local: E.M. 571 – sentido Maçainhas-Belmonte .....	235
6. Processo nº 45/2026 SIEL Requerente: Maria Elisabete Peralta Barreiros Silvestre Assunto: Danos em viatura Local: E.M. 570 – sentido Caria-Monte do Bispo .....	235
.....	236
7. Processo interno nº 4/2026 AL Requerente: Natascha Esmeralda Duvalois Assunto: Registo de comunicação prévia com prazo alojamento local Local: Caminho das Ferrarias – Monte do Bispo .....	236
.....	237
8. Processo de Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético nº 2/2026 Requerente: Moisés Manuel Sousa Nunes Assunto: Infiltrações derivadas de prédio contíguo, em elevado estado de degradação – Solicita notificação de proprietário confinante Local: Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 157/159 – Belmonte .....	237
9. Finanças Municipais .....	238



- Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público .....	238
APROVAÇÃO DA ATA .....	238

